

ATA Nº 20/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **15h00** do dia nove do mês de novembro de dois mil e dezesseis (**09/11/2016**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração, ausentes os Conselheiros Pedro Luiz Rigamonti e Marina Quintanilha Macedo, por estarem em gozo regular de férias. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos para apreciação: **item 1)** balancete financeiro, demonstrativo de aplicações financeiras e relatórios analíticos relativos ao mês de outubro/2016; **item 2)** OF. 237/2016-VALIPREV, de 27/10/2016; **item 3)** OF. 236/2016-VALIPREV, de 27/10/2016; e **item 4)** pedido de parcelamento das contribuições previdenciárias (cota patronal e aporte adicional) relativas ao exercício de 2016. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: **item 1)** tomar conhecimento do ofício OF. 240/2016-VALIPREV, datado de 04/11/2016, da Diretoria Administrativo-Financeira, que encaminha para ciência deste Colegiado Balancete Financeiro (Lei n. 4.877/13, art. 153, inciso X) e Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um SALDO existente em **31/10/2016** no valor de **R\$ 70.448.617,65 (setenta milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**, e Relatório Analítico de Investimentos elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS relativo a outubro/2016; **item 2)** à vista das informações apresentadas pela Diretoria Administrativo-Financeira através do OF. 237/2016-VALIPREV, de 27/10/2016, relativamente à determinação constante do OF/CA/VALIPREV/015/2016, datado de 17/10/2016, aceitá-las como justificadas, alertando-se, entretanto, que qualquer recusa ou resistência ao cumprimento das determinações deste Conselho por empregados ou servidores do Instituto, inclusive membros da Diretoria Executiva, deverão ser imediatamente comunicadas, mediante ofício, ao Presidente do Conselho de Administração; **item 3)** à vista das informações

da Diretoria Administrativo-Financeira através do seu OF. 236/2016-VALIPREV, de 27/10/2016, acerca da recomendação inserta no OF/CA/VALIPREV/017/2016, de 17/10/2016, havê-las por satisfatórias, dispensada, entretanto, a comunicação anual ao Conselho de Administração acerca das férias dos servidores, visto tratar-se de ato de gestão que deve ser compartilhado entre as Diretorias e a Presidência do Instituto; e **item 4)** considerando a relevância do assunto tratado no OF. 233/2016-VALIPREV, de 25/10/2016, que encaminha a este Colegiado pedido de parcelamento dos débitos previdenciários (cota patronal e aporte adicional) relativos ao exercício de 2016, objeto do Ofício 769/2016-D.F./S.F., de 20/10/2016, subscrito pelo Prefeito Municipal e pelo ex-Secretário da Fazenda, e considerando que decisão a tal respeito deve contar com a participação de todos os membros deste Conselho, o que hoje não se verifica ante a ausência justificada dos Conselheiros Pedro Luiz Rigamonti e Marina Quintanilha Macedo pelo gozo regular de férias, diferir sua apreciação para a próxima reunião ordinária designada para o dia 21/11/2016, às 15h00, na sede do Instituto. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **16h50** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (09/11/2016).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) – férias

Márcio Roberto Guaiume (Presidente em exercício) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) _____

Marina Quintanilha Macedo (Membro) – férias

Renata Pereira da Silva (Membro) _____